



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E  
USO IMEDIATO

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Compras	
<b>Responsável pelos orçamentos referenciais:</b> Rafaela Bocalon Vuelma	<b>Cargo:</b> Coordenadora de Assistência Social e Habitação
<b>E-mail:</b> financeiro-smas@novaprata.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> (54) 99673-6406

<b>1. Objeto da Contratação:</b> 01 Auxílio-funeral
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porque ser compra direta:</b> A Secretaria de Assistência Social e Habitação solicita auxílio-funeral para pessoa carente de um salário-mínimo nacional, referente ao óbito <b>Gemma Begotto Bonatto</b> , conforme cópia da certidão de óbito nº 099960 01 55 2025 4 00026 150 0006155 00, ocorrido no dia 25 de março de 2025. Auxílio amparado pela Lei Municipal de benefícios eventuais nº 10.888, de 19 de julho de 2022.
<b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratado:</b> 01 Auxílio-funeral, sendo terço, véu, coroa e preparação.
<b>4. Valor total:</b> R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
<b>5. Justificativa da escolha do contratado:</b> A funerária contratada está dentro dos valores praticados no mercado e disponível no momento em que a família a buscou.
<b>6. Local de entrega/prestação de serviço:</b> Funerária Dequigiovanni
<b>7. Previsão orçamentária:</b> Secundária – 1386 com saldo
<b>8. Fundamentação legal:</b> Lei 14.133/21 Art. 75 inciso II
<b>9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.</b>  Nome: Rafaela Bocalon Vuelma Cargo: Coordenadora da Assistência Social e Habitação
<b>Atesto</b> , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata/RS 03 de abril de 2025.
Greice Graff Secretária de Assistência Social e Habitação